



**PORTARIA N.º 037/2024.**

**PRORROGA LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL.**

**NEURI MEURER**, Prefeito Municipal de Irati/SC, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 071, Inciso IV da Lei Orgânica Municipal, em especial ao Artigo nº 71 da Lei Complementar Municipal nº 403/2001,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** PRORROGAR a Licença para tratamento de pessoa da família, de 30 (trinta) dias, com retorno ao trabalho em 05/04/2024, a Servidora Municipal LUCILENE ROMANO TOMALOK, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme laudos médicos apresentados.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito em 14 de Março de 2024.

**NEURI MEURER**  
Prefeito

Conferido numerado e datado neste Departamento na forma regulamentar. PUBLIQUE-SE no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume.

Emerson Pedro Bazi  
Assessor de Administração e Planejamento

Certifico que este documento foi afixado no Mural Público conforme Portaria nº 021/2024, nesta data:

22 / 03 / 2024. Publicação Nº  
127 / 2024.

**DIONATHAN ZANELLA NOLASCO**  
Responsável p/ publicação